



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e seis minutos reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Maximiliano Salvadori Martinhão. As reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, "As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião". Presentes os membros do Conselho de Administração: Flávia Duarte Nascimento, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Daniel Mejdalani Follain. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

1.1. Planos de Custeio para 2022 relativo aos planos de benefícios previdenciários PBD Saldado e Postalprev - ACESSO RESTRITO. Relatório CA Nº 33172712/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação deste tema, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: "O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse". Para apresentação do tema, o colegiado convida Paula Ribeiro Mesaros - Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades. Após explanação da matéria, passa-se à deliberação. O colegiado **APROVA**, por unanimidade dos presentes, com parecer favorável da Diretoria Executiva, os Planos de Custeio para 2022 relativos aos planos de benefícios previdenciários PBD Saldado e Postalprev, com vigência retroativa a abril de 2022, conforme Parecer Atuarial PBD 2021; e Parecer Atuarial Postalprev 2021. O Planos de custeios 2022 serão encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME, em função da elevação das alíquotas de arrecadação praticadas nos referidos planos de benefícios, observado o disposto na alínea "f" do inciso VI do art. 98 do Decreto nº 9.745/2019 e da Portaria SEDDM/ME nº 1.122/2021, de 28/01/2021, que regula o encaminhamento de pleitos das empresas estatais federais, visando análise e manifestação daquele órgão externo.

Registra-se o retorno do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo à reunião.

1.2. Alteração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022. Relatório CA Nº 33167835/2022. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão – Presidente do Conselho de Administração. Para a deliberação desta matéria, registra-se a ausência do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, tendo em vista o disposto no Artº 50, XIX, do Estatuto Social dos Correios, o qual aponta que: "Art. 50. Compete ao Conselho de Administração: (...) XIX - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Presidente da ECT". Registra-se a presença de Victor Castro Reis, membro do Comitê de Auditoria dos Correios, tendo como base o Art.100 do Estatuto Social dos Correios, o qual aponta que: "Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem

das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT". O colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, que apresenta a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022. O Chefe da Auditoria destaca que a proposta de alteração foi encaminhada à Controladoria Geral da União (CGU) em 04/07/2022, a qual respondeu que a revisão do PAINT 2022 se apresentou oportuna e razoável face a avaliação realizada pela Auditoria Interna dos Correios. Em seguida, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *o Conselheiro se manifesta pela APROVAÇÃO da proposta de alteração do PAINT, recomendando que sejam adotadas as medidas necessárias para: a) a recomposição da força de trabalho da Auditoria Interna, que deve ser compatível com os desafios estabelecidos para uma organização do porte dos Correios; e b) a implementação de instrumentos de gestão e de valorização de carreira, que possibilitem a redução da rotatividade dos profissionais da área.* Logo após, o Chefe da Auditoria Interna dos Correios ressalta sobre a importância das observações colocadas pelo Conselheiro, destacando que as questões apontadas já foram identificadas pela Auditoria, que está procedendo com os levantamentos necessários para realização de diagnóstico, visando ações para o fortalecimento da carreira na Auditoria, e também a adequação do quadro de funcionários ao planejamento das auditorias a serem realizadas pela AUDIT. Na sequência, passa-se à deliberação. O colegiado APROVA, por unanimidade dos presentes, a alteração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022, conforme proposta apresentada.

Registra-se o retorno à reunião, do Conselheiro Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios.

1.3. Operação de Crédito - Citibank - Comunicação CA Nº 33210554/2022 - ACESSO RESTRITO (...)

2. COMUNICAÇÕES E EXPOSIÇÕES.

2.1. Atualização do Manual de Auditoria - MANAUD e Política da Auditoria Interna. Comunicação CA Nº 33168134/2022. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão – Presidente do Conselho de Administração. O colegiado convida Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, que apresenta a Nota Técnica GPOA-AUDIT Nº 33113660 que trata da minuta de atualização do MANAUD 1/2; 2/1; 2/1 - Anexo 1; 5/1; 5/1 - Anexo 1; 5/1 - Anexo 2; 6/1; 6/1 - Anexo 1, de modo a mantê-los consistentes com as normas vigentes que regulam a atividade de auditoria interna no Poder Executivo Federal, bem como atender aos apontamentos registrados na 3ª ROCA de 2022 no que se refere à adequação da proposta de Política da Auditoria Interna dos Correios à estrutura normativa vigente. O Chefe da Auditoria ressalta que a matéria será apresentada para deliberação do Conselho de Administração na próxima reunião ordinária. Na sequência, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta as suas considerações: *Destaca-se que quando a matéria "Política de Auditoria Interna" foi trazida a este colegiado na 3ª ROCA/2022, este Conselheiro registrou diversos apontamentos, dentre eles: "Entende-se que deva ser reavaliada a proposta de nomenclatura de Política, em conformidade com a nomenclatura da estrutura normativa em vigor", o que se encontra contemplado na proposta. Ainda na 3ª ROCA/2022, um dos objetivos apresentados era "Institucionalizar critérios para definição da carreira de auditor interno (Profissionalização)", o que não se observa na minuta das Orientações Gerais, pelo que se sugere que conste expressamente uma declaração relativa à profissionalização da carreira, cuja operacionalização deve ser descrita nos instrumentos normativos da área de gestão de pessoas.* O Chefe da Auditoria Interna dos Correios esclarece ao Conselheiro que está em tratativas com a área de gestão de pessoas, para avaliação do instrumento normativo mais adequado para registro do tema apontado.

2.2. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - Julho de 2022. Comunicação CA Nº 33171314/2022. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão – Presidente do Conselho de Administração. Permanece na reunião Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, que apresenta o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - julho de 2022 Nº07, que trata do resultado dos trabalhos de Auditoria Interna dos Correios, em atendimento ao previsto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – doravante denominado "Manual de Orientações Técnicas", instituído pela Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU. O Chefe da Auditoria apresenta também a proposta inicial do Plano de Negócio da Auditoria, em atendimento ao Plano de Ação do PGMQ, Avaliação IA-CM - KPA 2.6, ressaltando que o referido Plano de Negócio será apresentado ao colegiado na próxima reunião ordinária. Adicionalmente, o Chefe da Auditoria Interna dos Correios apresenta a prévia da estimativa de recursos orçamentários destinados a deslocamentos para execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2023.

2.3. Desempenho Econômico-Financeiro - 2º Trimestre/2022 (ACESSO RESTRITO). Comunicação CA Nº 33211886/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Heglehyschynton Valério Marçal, Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, que

apresenta o Desempenho Econômico-Financeiro dos Correios relativo ao 2º trimestre de 2022, bem como alteração da fórmula de cálculo dos Indicadores Setoriais: Índice de Entrega no Prazo Encomendas – IEPE, Índice de Entrega no Prazo Mensagem - IEPM, Índice de Entrega no Prazo Logística – IEPL, alteração na fórmula de cálculo e periodicidade de apuração do Indicador de Ações de Governança – IGOV, vigentes no exercício de 2022, com vistas a atender ao plano do Conselho de Administração e aos normativos vigentes. Em seguida, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registra que: *no que concerne aos indicadores setoriais para 2022, tendo em vista que foram aprovados por este colegiado na 10ª ROCA/2021, as alterações propostas só podem ser implementadas após deliberação do Conselho, por meio de Relatório e não de mera Comunicação*. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração solicita que as alterações referentes aos indicadores citados, na medida do necessário, sejam apresentadas para deliberação do Conselho de Administração.

2.4. Atas de reuniões relativas ao exercício de 2022 - Comunicação CA Nº 33120385/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. Foram disponibilizadas para conhecimento do Colegiado, cópias das atas a seguir especificadas: Diretoria Executiva dos Correios (5ª Reunião Extraordinária/2022 e 17ª a 22ª Reuniões Ordinárias/2022); Conselho Deliberativo do Postalís (2ª a 5ª Reuniões Extraordinárias/2022, 5ª Reunião Ordinária/2022 e Ata Retificadora nº 001/2022); Diretoria Executiva do Postalís (8ª e 9ª Reuniões Extraordinárias/2022 e 18ª a 28ª Reuniões Ordinárias/2022); Assembleia Geral (25ª Reunião Extraordinária).

2.5. Exposição - Principais ações da área de Gestão de Pessoas 2022/2023. O colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, que apresenta as principais ações da área de Gestão de Pessoas, em atendimento às recomendações: R008/2022, referente ao Relatório da Administração - Exercício de 2021, apresentado na 2ª Reunião Extraordinária do CA/2022; e R015/2022, referente ao Relatório Integrado e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa – Exercício 2021 apresentado na 3ª Reunião Extraordinária do CA/2022. Tendo em vista o atendimento do solicitado nas Recomendações R008/2022 e R015/2022, registra-se a **BAIXA** das referidas recomendações.

2.6. Exposição sobre a avaliação de Desempenho dos Dirigentes - Exercício 2021. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que explana sobre os resultados das avaliações de desempenho dos administradores e membros de comitês estatutários dos Correios, referente ao exercício de 2021. A Gerente ressalta que os resultados estão sendo apresentados de forma preliminar, para o conhecimento do colegiado, destacando como próximos passos: a apresentação dos resultados e dos planos de ações junto a cada órgão; a verificação da conformidade dos resultados junto ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES; a avaliação final junto ao Conselho de Administração e o aperfeiçoamento dos normativos internos sobre a temática. Em seguida, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta suas considerações: *A Lei nº 13.303/2016, no seu artigo 18, inciso V, e o Decreto nº 8.945/2016, no seu artigo 32, inciso IV, estabelecem que compete ao Conselho de Administração avaliar os diretores da empresa estatal. Já o Estatuto Social da ECT define no seu artigo 50, inciso XXXV que compete ao Conselho de Administração avaliar os diretores e os membros de comitês estatutários da ECT. E, por fim, o Regimento Interno do Conselho de Administração prevê no seu artigo 10, inciso XLV, que compete a este colegiado avaliar anualmente, coletiva e individualmente, o desempenho dos administradores da ECT, incluindo a autoavaliação do CA, e dos membros de comitês de assessoramento. Assim, a proposta apresentada, no entendimento deste Conselheiro, não se encontra em conformidade com a legislação e com os documentos normativos internos que regem a matéria, conforme se observa: Avaliação individual do Presidente da ECT: a proposta estabelece que será realizada somente pelo Presidente do Conselho de Administração, quando deveria ser realizada pelo colegiado; Avaliações individuais dos demais Diretores da ECT: a proposta estabelece que será realizada somente pelo Presidente da ECT, quando deveria ser realizada pelo Conselho de Administração; Avaliação coletiva da Diretoria Executiva: a proposta estabelece que será realizada pela própria Diretoria Executiva (autoavaliação), quando deveria ser realizada pelo Conselho de Administração; Avaliações Individuais e Coletiva dos Comitês: a proposta estabelece que serão realizadas pelos próprios comitês, quando deveriam ser realizadas pelo Conselho de Administração. Na apresentação consta que “Embora a avaliação tenha sido descentralizada, os resultados são todos levados ao CA, para conhecimento e aprovação, não eximindo seus membros do que lhes confere a legislação”. Ora, avaliar, como dispõe a legislação, é realizar a avaliação, muito diferente de aprovar a avaliação feita por outros membros de órgãos estatutários, como consta da proposta. Assim, embora reconheça a dificuldade da realização de algumas avaliações, especificamente das avaliações individuais de membros dos comitês de assessoramento do CA, conforme relatado anteriormente, este Conselheiro considera que qualquer alteração deve ser precedida das respectivas modificações internas. A Gerente Débora Freitas Figueiredo Celestino esclarece que as questões colocadas pelo Conselheiro Maurício foram estudadas por equipe técnica e também pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão – COPES e verificou-se que o formato apresentado guardava maior aderência às*

necessidades da Empresa e não haveria prejuízos ao processo, desde que as informações fossem submetidas ao Conselho de Administração para avaliação e aprovação. Ressalta que a avaliação do Conselho abrange a análise dos dados de todos os formulários preenchidos e que, caso o Colegiado discorde de qualquer resultado, poderá realizar revisão e solicitar complementação de informações. Salienta ainda que identificou neste ciclo avaliativo, em comparação com os ciclos dos anos anteriores, maior rapidez, facilidade e fluidez na aplicação, com significativa diminuição de respostas preenchidas como “não se aplica”, o que demonstra maior assertividade do processo.

2.7. Relatório de atividades da Ouvidoria – 2º trimestre de 2022 - ACESSO RESTRITO. Comunicação CA Nº 33326187/2022. Relator: Maximiliano Salvadori Martinhão – Presidente do Conselho de Administração. Dá-se conhecimento ao colegiado do relatório de atividades da Ouvidoria dos Correios, relativo ao 2º trimestre de 2022. Entre os principais temas abordados no referido relatório, são citados: quantidade de manifestações dos clientes em canais oficiais (1º nível/Fale Conosco e Ouvidoria) e canais externos; Órgãos de defesa do consumidor; Serviço de Informação ao Cidadão; Indicadores de Ouvidoria; Supervisão técnica dos canais de atendimento de 1º nível; Denúncias e comunicações de irregularidade; Recomendações de melhorias.

A partir desse momento, registra-se a ausência previamente justificada do Conselheiro Daniel Mejdalani Follain, o qual informa ter tomado ciência dos temas a seguir, pelo material disponibilizado e que acompanhará os registros da ata de reunião.

2.8. Relatório das atividades de *compliance* e de gestão de riscos – 2º trimestre de 2022 - ACESSO RESTRITO. Comunicação CA Nº 33202691/2022. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto – Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração. O colegiado convida Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, a qual apresenta o Relatório das atividades de *compliance* e gestão de riscos referente ao 2º trimestre de 2022 do Plano Anual de *Compliance* e Riscos – PACRI 2022, em cumprimento à Lei 13.303/2016; ao inciso IX, do artigo 119, do Estatuto Social dos Correios; ao inciso IX, do artigo 2º da Resolução Nº 18 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR); e à Política Corporativa de Gestão de Riscos e Compliance dos Correios.

2.9. Exposição sobre o Monitoramento das recomendações e determinações do TCU e das recomendações da CGU e da Auditoria Independente. O colegiado convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, para expor sobre o assunto. Dá-se conhecimento ao colegiado do monitoramento das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e das recomendações da Corregedoria-Geral da União - CGU e da Auditoria Independente. Em seguida, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo faz seus apontamentos: *registre-se a necessidade de apresentação periódica a este Colegiado do acompanhamento das recomendações emitidas pelo próprio Conselho de Administração, o que não vem sendo realizado, limitando-se a eventuais demandas de baixa dos pontos pelas áreas técnicas, sem que seja dado conhecimento aos Conselheiros dos status dos demais pontos. Solicita-se, assim, que seja programada apresentação periódica de todas as recomendações deste Colegiado que se encontram em monitoramento, conforme Plano de Trabalho.*

Para os temas a seguir, registra-se a ausência do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual aponta que: *“O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse”.*

2.10. Monitoramento da execução das medidas corretivas aprovadas (Postal Saúde) - ACESSO RESTRITO. Comunicação CA Nº 33203490/2022. O colegiado convida Paula Ribeiro Mesaros, Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades, que explana sobre o Monitoramento quanto à execução das Medidas Corretivas provenientes dos relatórios consolidados dos exercícios de 2018; 2019 e 2020, elaborados para fins de atendimento ao que prescreve o art. 3º da Resolução CGPAR nº 22/2018, regulamentada pela Portaria nº 17.726/2020.

2.11. Exposição sobre a efetividade do plano de ação para correção de possíveis irregularidades encontradas quando da realização da auditoria (Postalís). O colegiado convida Helder Magalhães Guedes, Gerente de Controles Internos e *Compliance* do Postalís, que explana sobre a efetividade do plano de ação para correção de possíveis irregularidades encontradas quando da realização da auditoria, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 9/2016 - art. 2º, inciso I e Portaria SEST/ME nº 2.014/2021.

2.12. Exposição Postalis sobre Política de Investimentos. O colegiado convida Carlos Vinícius Almeida de Deus, Assessor da Diretoria de Investimentos do Postalis, Hugo Emanuel Favaro de Carvalho, Gerente de Investimentos do Postalis, e Izabel Cristina Mais Silva, Especialista do Postalis, que apresentam a Política de Investimentos do Postalis, em atendimento à recomendação do Conselho de Administração R009/2022, emitida na 3ª ROCA/2022.

3. EXTRAPAUTA

3.1. Alteração do Regulamento do Plano Postalprev. Comunicação CA Nº 33456994/2022. O colegiado convida Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas que apresenta a proposta de Alteração do Regulamento do Plano Postalprev. A Diretora ressalta que a matéria será apresentação para deliberação do Conselho de Administração na próxima reunião.

4. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

4.1. Dá-se conhecimento ao colegiado do Ofício PRESIDÊNCIA 33146940/2022, relativo à manifestação da Empresa quanto à proposta de modernização no processo de distribuição postal, em resposta ao voto do Conselheiro representante dos empregados, apresentado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e vinte e sete minutos foi encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 26/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34180243** e o código CRC **D9C12D38**.